



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 231/2005,

de 07 de dezembro de 2005.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 140.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. Hélio José Ferreira do Nascimento**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), que correrá por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - EDUCAÇÃO

02 - SUBUNIDADE 02.05 - ENSINO FUNDAMENTAL - ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.3610004.1.021 - AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS LEVES PARA O SETOR ADMINISTRATIVO DO ENSINO

CATEGORIA ECONÔMICA

FICHA 602 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 50.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.3610004.1.022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS

CATEGORIA ECONÔMICA

FICHA 603 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 44.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 - SAÚDE

SUBUNIDADE 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.3010003.1.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA

CATEGORIA ECONÔMICA

FICHA 604 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 46.000,00

Artigo 2º - Os recursos para o atendimento do presente crédito contará com excesso de arrecadação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a liberação de recursos da Secretaria de Estado da Saúde e com anulação das dotações abaixo especificadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBUNIDADE 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.4510006.1.015 – ILUMINAÇÃO DA AVENIDA DE ACESSO

CATEGORIA ECONÔMICA

FICHA 098 – 4.4.90.51.14 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 10.000,00

SUBUNIDADE 02 – DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.4520006.1.011 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA COLETA DE LIXO

CATEGORIA ECONÔMICA

FICHA 105 – 4.4.90.52.06 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 80.000,00

SUBUNIDADE 05 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.4520006.1.017 – PROJETO FEHIDRO

CATEGORIA ECONÔMICA

FICHA 124 – 4.4.90.51.20 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

P M de Paulistânia, 07 de dezembro de 2005.

Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 231/2005, em fls. 12, no Livro de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 07 de dezembro de 2005.

MÁRIO LÚCIO RONDINA

Assessor Técnico Administrativo